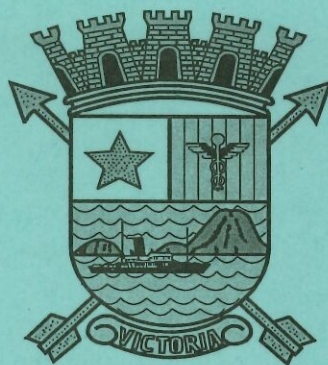


Avulso nº 113/04

LANÇADO

SANCIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6880/2003 Projeto de Lei : 380/2003

Data e Hora: 11/12/2003 15:48:25

Procedência: Tarcilio Deorce

CX08/2003

Denomina Izabel de Assis Batista logradouro público no bairro
tararé.

Ass. cx = 190.1/04

06023

PROJETO DE LEI Nº

**DENOMINA IZABEL DE ASSIS BATISTA
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
ITARARÉ NESTA CAPITAL**

Art. 1º - fica denominada Rua Izabel de Assis Batista, um logradouro público do bairro Itararé, localizada conforme croqui anexo

Art. 2º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, 10 de dezembro de 2003.



Tarcílio Deorce
Vereador
Líder PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

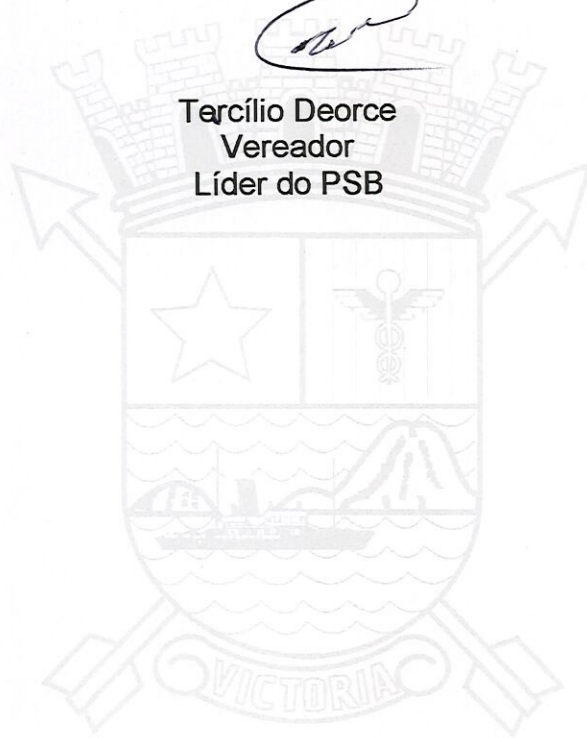
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6880	02	CP

JUSTIFICATIVA

Izabel de Assis Batista, colaboradora para o desenvolvimento do de Itararé local onde seus filhos residem até hoje, colaborando para seu desenvolvimento. Conto com a colaboração dos dignos pares para a aprovação desta proposição.

Palácio Attilio Vivacqua, 10 de dezembro de 2003.


Tercílio Deorce
Vereador
Líder do PSB



Registro Civil das Pessoas Físicas,
Jurídicas e Tabelionato

BEL. RODRIGO SARLO ANTÔNIO
Tabelião e Oficial

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
6880	03	CV

CARTÓRIO
SARLO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0026 -S2 às folhas 0125- sob o número 007625 de registro de óbito, consta o de **IZABEL DE ASSIS BATISTA**, Carteira de Identidade de nº1172016ES falecida aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e três (2003), à(s) 15:00 horas em domicílio sito à **ITARARÉ, VITÓRIA, ES**, do sexo feminino de profissão **DO LAR/PENSIONISTA**, natural de **VITORIA - ES**, residente em **RUA DAS PALMEIRAS, 57, ITARARE, Vitória-ES**, com 76 ano(s) de idade, de estado civil solteira, sendo filha de **FLODOALDO ASSIS BATISTA** e **MARIA RUDI**, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 03 filho(s) : **CLAUDIO DE BRITTO** com 34 ano(s), **DANIEL DE BRITTO** com 39 ano(s), **RUY DE ASSIS BATISTA** com 47 ano(s),

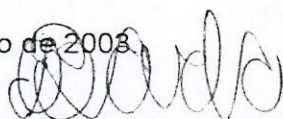
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 13 de Janeiro de 2003 por **CLAUDIO DE BRITTO** estava assinado pelo médico **Dr(a). ARNALDO LEAL JUNIOR - CRM Nº 5570** e deu como causa morte: **INDETERMINADA**.

O sepultamento será feito no dia 13 de Janeiro de 2003, às 11:00 horas, no cemitério **MARUIPE, VITÓRIA, ES**.

Observações: O DECLARANTE NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NUMERO DO CPF, TITULO DE ELEITOR , NUMERO DO BENEFICIO, ASSUMINDO O MESMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 13 de Janeiro de 2003.



Adriana Teixeira Sarlo Meirelles
Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132.1600

REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.

ROSINETE - Sucursal Praia

SUCURSAL 2
RUA DA PENHA, 565 - LOJA 03



Praça Costa Pereira, 132 - 1º andar
Centro
CEP 29.010-080 Vitória - ES
Tel.: (027) 223.0930
Fax.: (027) 222.3933

Sucursal 1 - Av. Maruípe, 1259
Maruípe
CEP 29.043-213 Vitória - ES
Tel.: (027) 225.0026

Sucursal 2 - Av. N. S. da Penha, 565 Loja 3
Praia do Canto
CEP 29.055-131 Vitória - ES
Telefax: (027) 227.9733





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo	Folha	Rubrica
6490	05	GW

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/02/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 18/02/04

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 19/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 20/02/04

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 03/03/04

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6880	06	

OF. PRE. DAL. Nº 023

Vitória, 04 de março de 2004.

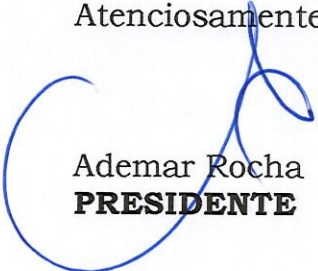
Processo 1285859/2004 Data : 29/03/2004 Hora: 12:08
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento : OFICIO - 023/2004
Destino GAB/PAR

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **6880/03**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **380/03**, de autoria do Sr. Vereador **Tarcílio Deorce**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


Ademar Rocha
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
npc

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6880	07	



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

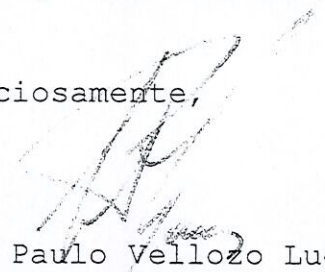
GAB/183

Vitória, 23 de abril de 2004

Senhor Presidente:

Em respostas aos pedidos de informações referentes aos Projetos de Lei n°s 367, 368, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378 e 380/03, de autoria do Vereador Tarcílio Deorce, encaminho a V.Exª ofícios n°s 112, 109, 119, 118, 116, 110, 121, 115, 114, 113, 111 e 120/04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1285704-1286028-1286406-1286603-1286939-1287108-
1287441-1287596-1287630-1285137-1285515-1285859/04- PMV

6865-6866-6868-6869-6872-6873-6874-6875-6876-6877-
6878-6880- CMV
stn



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de
Desenvolvimento da Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6880	02	

Ofício n.º 120/SEDEC/GAB

Vitória, 16 de abril de 2004

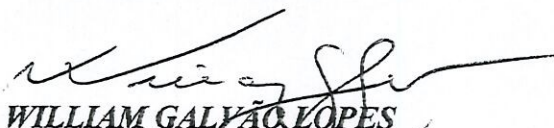
Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 128.5859/04, referente ao Projeto de Lei n.º 380/03, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 6880/03, de autoria do vereador **Tarcílio Deorce**, informamos a V. Exa. que trata-se de um beco e não uma rua, não possui denominação oficial até o momento. Quanto ao nome apresentado, informamos que não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

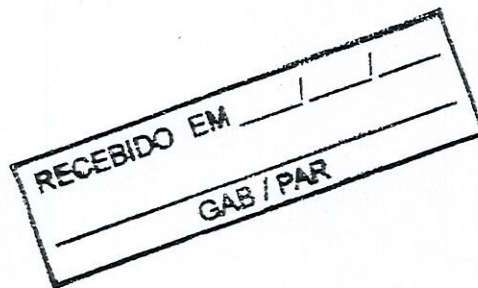
“Fica denominado Beco Izabel de Assis Batista, o logradouro sem saída que tem início no entrocamento da rua conhecida como Arlindo Marcolino de Oliveira e o beco Nelson João da Silva, no Bairro Itararé.”

Respeitosamente,


WILLIAM GALVÃO LOPES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmº Sr
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória



Rua Capitão Domingos Corrêa da Rocha, 80 Ed. Master Place
Santa Luzia Vitória-ES 29047.602

196



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6880	09	

AO S.A.C. Encaminhe-se para relatar as
Comissões de: Justica

Vitória/ES, 11/05/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador Neuza
de Oliveira para relatar.
Em 11/05/04
[Signature]
Presidente

Segue parecer em anexo.
Em 14.05.2004
Neuza de Oliveira
VEREADORA
CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da
Vereadora

Neuza de Oliveira
Neuzinha



Câmara Municipal de Vitória
Um Novo Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6880	10	

Ed. Paulo Pereira Gomes, 14 de Maio de 2004

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer

Proc.: 6880/2003

PL.: 380/2003

Autor: Tarcilio Deorce

Ao Dept.o Legislativo para as devidas
providências.

Em 20.05.04

Presidente

Trata-se da iniciativa do ilustre colega **Tarcilio Deorce** que, Denomina Izabel de Assis Batista, logradouro público no bairro Itararé.

Como relatora, após o exame da matéria, considerando ser de grande relevância a denominação de logradouros públicos de nosso município, visando o bem estar de nossos munícipes, ao identificar as residências ali situadas, e prestando homenagem a quem tanto colaborou com o crescimento do bairro.

Estando o processo em conformidade com o exigido, somos pela LEGALIDADE do referido Projeto de Lei.

Neuza de Oliveira
VEREADORA
C M V

Neuza de Oliveira
Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6880	11	

1 (1): Jennifer
Para providenciar a extração do avulso.
Em, 21 / 05 / 04
SAC - Serviço de Apoio às Comissões
J.R.F. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6880	12	

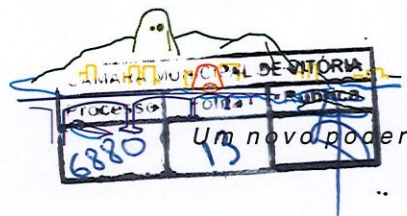
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 113/2004

PROCESSO	6880/2003
PROJETO LEI Nº	380/2003
EMENTA	Denomina Izabel de Assis Batista logradouro público no bairro Itararé.
INICIATIVA	Tarcílio Deorce
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Legalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em. 21 / 05 / 2004

Jennifer P. P. Pereira
ASSINATURA

Inclua-se na Ordem do Dia

Em. 08 / 05 / 2004

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DI CUSÃO ÚNICA - APROVAÇÃO ÚNICA
AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 08 / 05 / 2004

PRESIDENTE DA CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6880	14	9

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 8, 6 p

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA		X	X
ALEXANDRE PASSOS		X	X
ALOÍSIO VAREJÃO	X		
ANTÔNIO DENADAI			X
ANTÔNIO SMITH			X
DERMIVAL GALVÃO			X
ELIÉZER TAVARES	X		
JOSÉ COIMBRA	X		
JURANDY LOUREIRO	X		
LUCIANO REZENDE	X		
LUIZ PAULO AMORIM	X		
LYRIO ROCHA			X
MAURÍCIO LEITE			X
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X
OSVALDO MELLO	X		
PEDRO CHRIST	X		
RAFAEL MUSSIELLO	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
TARCÍLIO DEORCE	X		
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO: 



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDNÉA/REGINA
Ao Sr. (Sra)

Para extração do Autografo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 09/06/2004

DIRETOR DAL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 14/06/2004

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE.AUT. Nº 074

Vitória, 14 de junho de 2004.

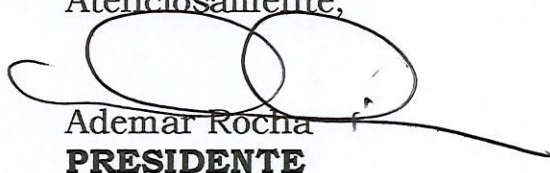
Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Processo: 2660030/2004 Data : 18/06/2004 Hora: 17:23
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : AUTOGRAFO DE LEI
Documento: OFICIO - 074/2004
Destino: GAB/PAZ

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 6 885/04**, referente ao **Projeto de Lei nº 380/03**, de autoria do Vereador **Tarcílio Deorce**, aprovado em Sessão realizada no dia 08 de junho de 2004.

Atenciosamente,


Ademair Rocha
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 6880/03 - CMV
Proc. nº 128.5859/04 - PMV
rca.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.885

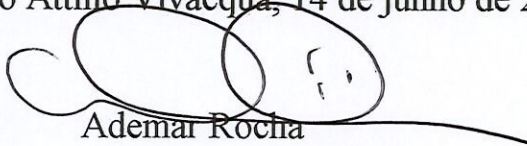
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 380/03**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina logradouro Público
no bairro Itararé.**

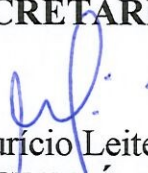
Art. 1º. Fica denominado Beco Izabel de Assis Batista, o logradouro sem saída que tem início no entrocamento da rua conhecida como Arlindo Marcolino de Oliveira e o beco Nelson João da Silva, no bairro Itararé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de junho de 2004.


Ademair Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Maurício Leite
2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/363

Vitória, 29 de junho de 2004

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.143/04, anexa, o Autógrafo de Lei nº 6.885/04, referente ao Projeto de Lei nº 380/03, de autoria do Vereador Tarcílio Deorce.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc. 2660030/04 - PMV

6880/03 - CMV

stn



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 6.143

GAB/UDO
Publicado em
—A TRIBUNA—
de 10 / 07 2004
RUBRICA

Denomina logradouro público no
Bairro Itararé.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Beco **Izabel
de Assis Batista**, o logradouro sem saída que tem início no
entroncamento da rua conhecida como Arlindo Marcolino de
Oliveira e o beco Nelson João da Silva, no Bairro Itararé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de
junho de 2004.


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2660030/04

/ccmt



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SANCIONADO

Sr. Diretor,
Verdadeiramente providenciado conforme cópia
da Lei n.º 6.43, publicada em 10/07/2004.
Em, 26/07/2004
Dayane Boleis Rabelo

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar

Em

10/08/04
PRÉSIDENTE
CMV

ARQUIV. S.E.

Em